



## INDICAÇÃO 012/2024

O Sr. VEREADOR ISMAEL MARQUES PEREIRA vem à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagamar, após aprovado em Plenário apresentar:

*INDICAÇÃO 012/2024* que recomenda ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito, a necessidade construir um muro na parte detrás do CEMEI 'Professora Maria de Lourdes Costa', de autoria do SR. VEREADOR ISMAEL MARQUES PEREIRA.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é justa e necessária porque alguns pais já procuraram este vereador reclamando da situação, relatando que seus filhos ficam brincando na areia na parte detrás do CEMEI, e ali não tem um muro que separa as crianças do mato alto do lado, no lote vizinho.

Em razão da situação, verifica-se que um muro daria maior segurança às crianças da instituição. É urgente o atendimento a esta solicitação.

### CONCLUSÃO

Por estas razões, dispostos os motivos que justificam esta indicação, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta proposição, bem como, da solidariedade e resolução da demanda pelo Ilustre Sr. Prefeito do Município de Lagamar/MG.

Plenário da Câmara Municipal de Lagamar/MG, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

*Ismael Marques Pereira*  
ISMAEL MARQUES PEREIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAMAR/MG

*Aprovado por 8 votos*  
*Em Discussão em 01/04/24*  
*Ismael Marques Pereira*  
Presidente